



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Licitações e Contratos	17
Homologação / Adjudicação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.494/2020.
DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.345/2019 de 25 de Junho de 2019, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 629.530,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(046) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00
(048) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
04.122.0002.2055	PASEP	
(055) 3.3.90.47.00	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	31.030,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(068) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	3.000,00
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(078) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	2.600,00
(081) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.800,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0023.2013 CONTABILIDADE E FINANÇAS		
(087) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	2.600,00
(090) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.600,00
(091) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(092) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
04.129.0023.2014 TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E CADASTRO		
(102) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.05 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.0011 SAÚDE BÁSICA		
10.122.0011.2020 GESTÃO DO SUS		
(154) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
10.301.0011.2021 ATENÇÃO BÁSICA		
(183) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
10.302.0011.2023 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.		
(215) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	6.700,00
(218) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	26.000,00
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2026 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(259) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	60.000,00
(260) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	13.000,00
12.361.0012.2030 MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)		
(298) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	20.000,00
(300) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	6.800,00
.0013 ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2064 FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)		
(285) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00
(287) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais	22.700,00
(288) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra Ofss	5.000,00
12.365.0013.2065 FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)		
(290) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra Ofss	4.000,00
12.365.0013.2032 MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
(318) 3.1.90.05.00	01 Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
(319) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	155.000,00
(325) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00
12.365.0013.2034 MANUTENÇÃO DE CRECHES		
(336) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	4.000,00
02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

15.452.0018.2039 (367) 3.3.90.39.00	.0018 URBANISMO MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.		
15.451.0018.2073 (433) 3.1.90.11.01 (435) 3.1.91.13.00	.0018 URBANISMO MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO	01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	24.000,00 4.600,00
15.451.0018.2074 (447) 3.3.90.32.00	MANUT. SETOR ENGENHARIA	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.600,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
13.392.0016.2038 (477) 3.1.90.11.01 (479) 3.1.90.13.00 (480) 3.1.91.13.00	.0016 CULTURA MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais 01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	8.000,00 3.500,00 2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			629.530,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 629.530,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2009 (042) 3.1.90.13.00 (043) 3.1.91.13.00 (047) 3.3.90.36.00	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	01 Obrigações Patronais 9.000,00 01 Obrigações Patronais - Intra Ofss 18.300,00 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.250,00
04.122.0002.2012 (082) 3.3.90.39.00	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
04.123.0023.2013 (088) 3.3.90.14.00 (089) 3.3.90.30.00	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS	01 Diárias - Pessoal Civil 3.000,00 01 Material de Consumo 3.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 5 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10.122.0011.2020 (159) 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
10.305.0011.2066 (198) 3.1.91.13.00 (202) 3.3.90.32.00	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA 01 Obrigações Patronais - Intra Ofss 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.990,00 9.000,00
10.302.0011.1056 (207) 4.4.90.51.00	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE 01 Obras e Instalações	13.870,00
10.302.0011.2023 (209) 3.1.90.04.00	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. 01 Contratação por tempo determinado	3.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2026 (250) 3.1.90.04.00 (252) 3.1.90.11.01 (254) 3.1.90.13.00	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 01 Contratação por tempo determinado Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais	30.000,00 99.200,00 40.000,00
12.361.0012.2027 (268) 3.1.90.04.00	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%) 05 Contratação por tempo determinado	22.700,00
12.361.0012.2028 (280) 3.3.90.32.00	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%) 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	80.000,00
12.361.0012.2029 (305) 3.1.90.04.00 (310) 3.3.90.32.00	TRANSPORTE ESCOLAR 01 Contratação por tempo determinado 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00 15.000,00
12.365.0013.2065 (291) 3.3.90.30.00	.0013 ENSINO INFANTIL FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%) 05 Material de Consumo	9.000,00
12.365.0013.2032 (317) 3.1.90.04.00 (322) 3.1.91.13.00	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 Contratação por tempo determinado 01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	5.000,00 28.000,00
12.365.0013.2034 (331) 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES 01 Contratação por tempo determinado	9.990,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
15.451.0018.1014 (356) 4.4.90.51.00	.0018 URBANISMO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO 01 Obras e Instalações	30.000,00
15.452.0018.1036 (547) 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE GUARITAS 01 Obras e Instalações	23.030,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 6 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.		
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
20.608.0020.2043	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA		
(377) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		9.990,00
02.10	SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.		
	.0018 URBANISMO		
15.451.0018.2075	MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO		
(451) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		27.000,00
(453) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss		5.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	.0016 CULTURA		
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
(487) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		3.500,00
13.392.0022.2007	FESTEJOS COMEMORATIVOS		
(488) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		4.990,00
(490) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.720,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.843.0021.2049	RESGATE DA DÍVIDA		
(505) 4.6.90.71.00	01 Principal da Dívida Contratual Resgatada		35.000,00
(506) 4.6.91.71.00	01 Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra		28.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		629.530,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de dotações de programas já constantes no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 7 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Setembro de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 8 de 17

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.180 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI N.º 3.489 de 24 de Agosto de 2.020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 1.016.820,00 (um milhão e dezesseis mil e oitocentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(025) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP.	
10.302.0011.2023	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	806.820,00
(220) 3.3.90.39.00		
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0013 ENSINO INFANTIL	
	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
12.365.0013.2032	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
(325) 3.3.90.32.00		
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018 URBANISMO	
	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
15.452.0018.2039	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(367) 3.3.90.39.00		
15.452.0018.2040	LIMPEZA PÚBLICA	
(372) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
	.0017 ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
(421) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.016.820,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 1.016.820,00 (um milhão e dezesseis mil e oitocentos e vinte reais):

(-)		ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO			
02.01	GABINETE DO PREFEITO			
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR			
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
(024) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
(026) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente			5.560,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	.0011 SAÚDE BÁSICA			
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS			
(159) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.880,00
(161) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente			3.860,00
10.301.011.2021	ATENÇÃO BÁSICA			
(162) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado			18.000,00
(176) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo			19.000,00
(185) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			9.990,00
(193) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente			11.350,00
(195) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente			10.590,00
(532) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo			100.000,00
(533) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
(593) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			49.000,00
(596) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo			100.000,00
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA			
(196) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas			10.000,00
(205) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP.			
(209) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado			20.000,00
(223) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente			40.000,00
(545) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente			7.150,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 10 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10.301.0011.1007 (541) 4.4.90.52.00	AQUIS. VEÍCULOS 01 Equipamentos e Material Permanente	117.490,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026 (250) 3.1.90.04.00	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 01 Contratação por tempo determinado	36.000,00
12.306.0012.2031 (302) 3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR 01 Material de Consumo	28.000,00
.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2034 (331) 3.1.90.04.00 (339) 3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES 01 Contratação por tempo determinado 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00 50.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2039 (369) 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS 01 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO-AMB.	
.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
18.541.0020.2005 (385) 3.3.50.43.00	REPASSES AO TERCEIRO SETOR 01 Subvenções Sociais	36.000,00
18.541.0020.2042 (387) 3.1.90.11.43	ATERRO DE TRANSBORDO TERRESTRE 01 13º Salário	2.600,00
18.541.0020.2044 (393) 3.1.90.11.43 (394) 3.3.90.14.00	ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE 01 13º Salário 01 Diárias - Pessoal Civil	2.800,00 2.160,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046 (422) 4.4.90.52.00	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS 01 Equipamentos e Material Permanente	48.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
.0018	URBANISMO	
15.451.0018.2016 (429) 3.3.90.32.00	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.000,00
15.451.0018.2073 (441) 4.4.90.52.00	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO 01 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 11 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

15.451.0018.2074 (448) 3.3.90.36.00	01	MANUT. SETOR ENGENHARIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
15.451.0018.2045 (467) 3.3.90.36.00	01	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
	.0016	CULTURA	
13.392.0016.2038 (487) 4.4.90.52.00	01	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
13.392.0016.2017 (475) 4.4.90.52.00	01	MANUT. BANDA MUNICIPAL E GURI Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	.0026	TURISMO	
23.695.0026.2007 (494) 3.3.90.36.00	01	FESTEJOS COMEMORATIVOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
23.695.0026.2047 (497) 3.3.90.36.00	01	INCENTIVO AO TURISMO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.390,00
02.12		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99.999.0021.2056 (511) 9.9.99.99.00	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	120.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			1.016.820,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 24 de Agosto de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 12 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.181
DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEO MUNICIPAL N.º 3.490 DE 24/08/2.020;**

DECRETA:

Art. 1º - fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de R\$ 221.600,00(duzentos e vinte e um mil e seiscentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
(XXX) 3.1.90.05.00	01 Outros Benefícios Previdenciários -Aux.Doença	50.000,00
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECREC. ADM. E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(XXX) 3.1.90.05.00	01 Outros Benefícios Previdenciários -Aux.Doença	12.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BASICA	
(XXX) 3.1.90.05.00	01 Outros Benefícios Previdenciários-Aux.Doença	20.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP.	
(XXX) 3.1.90.05.00	01 Outros Benefícios Previdenciários-Aux.Doença	34.600,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(XXX) 3.1.90.05.00	01 Outros Benefícios Previdenciários-Aux.Doença	8.000,00
12.361.0012.2030	MERENDA ESCOLAR - PESSOAL E ENCARGOS	

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 13 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(XXX) 3.1.90.05.00	01	Outros Benefícios Previdenciários-Aux.Doença	32.000,00
12.361.0012.2027		FUNDEB ENS.FUND. 60%	
(XXX) 3.1.90.05.00	05	Outros Benefícios Previdenciários-Aux.Doença	18.000,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(XXX) 3.1.90.05.00	01	Outros Benefícios Previdenciários-Aux.Doença	7.000,00
12.365.0013.2064		FUNDEB EDUC INF 60%	
(XXX) 3.1.90.05.00	05	Outros Benefícios Previdenciários-Aux.Doença	11.000,00
12.365.0013.2065		FUNDEB EDUC INF 40%	
(XXX) 3.1.90.05.00	05	Outros Benefícios Previdenciários-Aux.Doença	9.000,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2039		MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
(XXX) 3.1.90.05.00	01	Outros Benefícios Previdenciários-Aux.Doença	20.000,00
		TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	221.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 221.600,00(duzentos e vinte e um mil e seiscentos reais):

.01		PODER LEGISLATIVO	
01.01		CÂMARA MUNICIPAL	
	.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2002		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
(009) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.1002		ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
(039) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	40.000,00
04.122.0002.2011		COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(074) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013		CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(092) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 14 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(241) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
(246) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	4.600,00
12.306.0012.2031	MERENDA ESCOLAR	
(302) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	32.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(291) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	38.000,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(317) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	7.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018 URBANISMO	
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
(366) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO-AMB.	
	.0024 ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(404) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	10.000,00
(406) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		221.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 24 de Agosto de 2020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fatima AP. Crosatto Lopes Pereira
FATIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 15 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.188 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 41 DA LEI 4.320/64, AO ORÇAMENTO DE 2020 LEI 3417 DE 10/12/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO NO MUNICÍPIO DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando que o município já adotou Medidas Emergenciais para o enfrentamento da pandemia no Decreto nº 4.101 de 21/03/2020, de Estado de Calamidade no Decreto nº 4.103 de 21/03/2020, determinou Período de Quarentena através do Decreto nº 4.107 de 26/03/2020 e 4114 de 08/04/2020; 4.117 de 22/04/2020 e 4120 de 29/04/2020; decreto 4.176 de 24/08/2020 e decreto 4.184 de 04/09/2020.

Considerando a previsão de excepcionalidade contida no inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata das normas do direito financeiro;

Considerando que o Município foi contemplado com o repasse de recursos do Governo Federal, de acordo com a **Portaria n.º 369 de 29.04.2020**, do Fundo nacional de Assistência Social; Ações do CIVID NO SUAS para alimentos.

Considerando que não se tem tempo hábil para aguardar a tramitação de projeto de lei, necessitando em regime de urgência de abrir os créditos para efetivação das despesas de custeio das ações da assistência social no enfrentamento do Coronavírus – Covid 19;

Considerando que compete ao Poder Executivo, buscar uma forma de amenizar esses impactos na vida das pessoas e empresas da municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, de acordo com o inciso III do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO**, no valor de **R\$ 28.635,00** (vinte e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 16 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(+)	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
.0035	POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO COVID 19	
08.244.0035.2094	AUX. ENFRENTAMENTO EPIDEMIA COVID 19	
(600) 3.3.90.32.00	F: 05 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Cód. Aplic. 312)	28.635,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO		28.635,00

Art. 2º. – Para cobertura do **Crédito EXTRAORDINÁRIO** aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c.º 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, por conta de recursos advindos do Governo Federal, Portaria n.º 369, do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de **R\$. 28.635,00** (vinte e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais), assim discriminado:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	28.635,00
1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.718.12.0.0. TRANSF. RECURSOS FNAS		28.635,00
1.718.12.1.1.07 (131.) – Ações Covid-19 no SUAS- ALIMENTOS –Portaria 369		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Setembro de 2020.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente e de acordo:


LUCIANE GONÇALVES LEITE PECCHIO
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 17 de 17

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 16/09/2020.

Chamada Publica nº. 001/2020

Adjudicando e Homologando o procedimento Licitatório referente a Chamada Publica nº. 001/2020, do tipo menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para a COOPERATIVA DE PESCADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPPAF, da seguinte forma: ITEM 01, ABACAXI PÉROLA A GRAUDO R\$ 3,15 O KG; ITEM 02, ABOBRINHA PAULISTA R\$ 2,15 O KG; ITEM 03, ACELGA EXTRA R\$ 2,35 O KG; ITEM 04, ALFACE (Crespa extra) R\$ 3,60 O KG; ITEM 05, ALHO R\$ 28,05 O KG; ITEM 06, BANANA MAÇÃ R\$ 4,13 O KG; ITEM 07, BANANA NANICA R\$ 2,70 O KG; ITEM 08, BATATA INGLESA R\$ 3,08 O KG; ITEM 09, BETERRABA EXTRA A R\$ 2,13 O KG; ITEM 10, CEBOLA DO ESTADO GRAUDA R\$ 4,15 O KG; ITEM 11, CEBOLINHA EXTRA A R\$ 4,17 O KG; ITEM 12, CENOURA EXTRA A R\$ 2,65 O KG; ITEM 13, CHUCHU EXTRA A R\$ 3,08 O KG; ITEM 14, COUVE MANTEIGA R\$ 4,65 O KG; ITEM 15, LARANJA PERA A R\$ 1,75 O KG; ITEM 16, LIMÃO TAITI R\$ 3,65 O KG; ITEM 17, MAÇÃ NACIONAL FUGI R\$ 5,05 O KG; ITEM 18, MAMÃO FORMOSA A R\$ 3,08 O KG; ITEM 19, MANDIOCA MÉDIA SEM CASCA R\$ 2,70 O KG; ITEM 20, MANDIOQUINHA R\$ 7,13 O KG; ITEM 21, MARACUJA AZEDO A R\$ 6,10 O KG; ITEM 22, MELANCIA R\$ 1,72 O KG; ITEM 23, OVOS DE GALINHA R\$ 5,60 O KG; ITEM 24, PERA WILLIANS R\$ 6,65 O KG; ITEM 25, PIMENTÃO R\$ 3,63 O KG; ITEM 26, REPOLHO BRANCO R\$ 2,10 O KG; ITEM 27, SALSICA R\$ 45,15 O KG; ITEM 28, TOMATE SALADA EXTRA A R\$ 3,65 O KG; ITEM 29, UVA RUBI R\$ 6,13 O KG; ITEM 30, VAGEM MANTEIGA EXTRA A R\$ 6,63 O KG; ITEM 31, ARROZ TIPO I R\$ 3,99 O KG.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 16/09/2020.

Processo Licitatório nº. 059/2020

Convite nº. 008/2020

Adjudicando e homologando o procedimento Licitatório referente ao Convite nº. 008/2020, do tipo menor preço, para “Contratação de empresa especializada para manutenção do motor da retroescavadeira JCB”, para a seguinte empresa: RETIFICA DE MOTORES YAMAUCHI LTDA – EPP, com preço total de R\$ 8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais).

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal